



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 293/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NO ENTROCAMENTO DA AVENIDA FREDERICO GRULKE COM A RUA THEODORO LITKE, NO CENTRO DESTA MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de instalação de 01 (um) redutor de velocidade, (quebra-molas), no entroncamento da Av. Frederico Grulke com a Rua Theodoro Litke, no centro deste Município.

A apresentação desta indicação visa atender solicitação popular dos moradores, na intenção de propiciar mais segurança, com a máxima urgência, haja vista o risco de acidentes, tendo em vista a alta velocidade que os veículos trafegam.

Nesses termos, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 17 de outubro de 2013.


EMILSON VIEIRA DA SILVA

Vereador / 2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

18 NOV. 2013


Presidente da Câmara Municipal


 